



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ANDERLON PATRUNI 06155147906

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **ANDERLON PATRUNI 06155147906**, inscrita no CNPJ 28.975.160/0001-75, localizada a Rua Maringá, nº 243, Tricolândia, em Piên/PR, CEP 83860-000, Fone: (47) 99636-3602 por intermédio de seu representante legal, **ANDERLON PATRUNI** portador do RG 4.627.445 e CPF 061.551.479-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 12 (dozes) meses a partir de 30 de Junho de 2022.

Cláusula Segunda: Fica acrescido ao valor do contrato o reajuste conforme a tabela INPC em anexo. Passando o valor total a ser de R\$ 87.408,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais)

Cláusula terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 25 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Município de Piên
CONTRATANTE

ANDERLON PATRUNI 06155147906

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Assinatura: _____

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____